

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

00143

ATO NÚMERO 057/05

De 11 de julho de 2005

Processo nº 136/05



Designa vereadores para constituir a Comissão Especial de Estudos - CEE, de que trata a Resolução nº 331, de 29 de junho de 2005, com a finalidade de debater e efetuar estudos referentes à Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências (Estatuto do Desarmamento).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Para compor a Comissão Especial de Estudos - CEE, de que trata a Resolução número 331, de 29 de junho de 2005, com a finalidade de debater e efetuar estudos referentes à Lei Federal número 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com ênfase na condução dos debates acerca do Estatuto do Desarmamento no Município de Araraquara, ficam indicados os seguintes edis:

Edna Sandra Martins - PT

Valderico Jóe - PSB

Edno Pacheco - PTB

Artigo 2º – Tendo em vista a deliberação tomada pelos membros da comissão de que trata o artigo anterior, foram eleitos, respectivamente, os vereadores Edna Sandra Martins, Valderico Jóe e Edno Pacheco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 057/05

De 11 de julho de 2005

Processo nº 136/05

Designa vereadores para constituir a Comissão Especial de Estudos - CEE, de que trata a Resolução nº 331, de 29 de junho de 2005, com a finalidade de debater e efetuar estudos referentes à Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências (Estatuto do Desarmamento).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Para compor a Comissão Especial de Estudos - CEE, de que trata a Resolução número 331, de 29 de junho de 2005, com a finalidade de debater e efetuar estudos referentes à Lei Federal número 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com ênfase na condução dos debates acerca do Estatuto do Desarmamento no Município de Araraquara, ficam indicados os seguintes edis:

Edna Sandra Martins - PT

Valderico Jõe - PSB

Edno Pacheco - PTB

Artigo 2º – Tendo em vista a deliberação tomada pelos membros da comissão de que trata o artigo anterior, foram eleitos, respectivamente, os vereadores Edna Sandra Martins - PT e Valderico Jõe - PSB, para os cargos de Presidente e Relator da mesma Comissão.

Artigo 3º – No prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, a Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral